## Ata da Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do PREVINI no ano 2021

Às 14h (quatorze horas) do dia 11 de fevereiro de 2021 reuniram-se para a 02ª (segunda) reunião do ano corrente, atendendo a convocação realizada pela Presidente do Conselho Fiscal, Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, devidamente publicado nos atos oficiais do Município, os membros do Conselho Fiscal do PREVINI o Senhor Cleber Ferraz Sodré, a Senhora Monique Moraes Carvalho Gambardela, o Senhor Rogério Righetto, Conselheiros e, convidado a participar da reunião, a Contadora Chefe do Instituto, Senhora Marcia da Costa para deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Apreciação do Balancete de novembro de 2020; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião a Senhora Márcia entregou uma planilha contendo despesas e receitas de novembro de 2020 assim como o Balancete do mês em análise e relatório de lançamento de receitas referente ao termo de uso remunedaro da SESNI no período de 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020.. Iniciando a reunião, os Conselheiros começaram a analisar as contas correntes (movimento) de novembro. sendo informado pela Senhora Márcia os saldos finais das contas, e depois de conferir os saldos finais dos extratos com os valores lançados informaram que o saldo final foi lançado de forma correta no balancete. Seguindo, passaram a conferir os saldo das Aplicações Financeiras, também da competência de novembro, que após conferir os saldos finais das aplicações foi constatado que o saldo final fechou de forma correta, segundo os extratos bancários e estes com os saldos lançado no Balancete de novembro de 2020, constatou-se que todos os saldos contábeis estão em conformidade com os extratos bancários, sendo assim, diante dos documentos hora apresentados, fica aprovado o balancete do mês de novembro de 2020. Após a Presidente solicitou a Senhora Márcia para que junto com ela e os demais membros passassem a verificar a conformidade dos processos das despesas previdenciárias e administrativas do mês de novembro de 2020 ora apresentados, onde foi constatado que estão em conformidade. Já quanto ao termo de uso remunerado da SESNI, os conselheiros informam ao Conselho de Administração, para que seja adotas providências necessárias, conforme determina o Art. 52, Inciso V da Lei 4.419 de 11 de setembro de 2014, que através do relatório apresentado, foi possível verificar que o último pagamento efetuado refere-se a competência de maio de 2020, pago em 10 de novembro de 2020, e quanto ao parcelamento efetuado anteriormente, informa que a parcela 02 (dois) de 24 (vinte e quatro) foi quitada em 07 de julho de 2020, não sendo mais observado mais pagamentos referente ao parcelamento no referido relatório. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada à reunião e eu Cleber Ferraz Sodré , lavrei a presente Ata, que após sua leitura, foi aprovada e assinada pelos presentes.

| residente: Monique Moraes | Carvalho Gambardela |
|---------------------------|---------------------|
| Conselheiro: Cleber       | r Ferraz Sodré      |
| Conselheiro: Rogé         | ério Righetto       |

Contadora Chefe: Márcia da Costa Melo